



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: KARINY SATO DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE: 2260908
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Escola de Música
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **KARINY SATO DE OLIVEIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Música**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 213,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 213,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 161,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **87,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **49,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **63,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás tem sido marcada pela atuação em diferentes áreas da gestão universitária, com a ampliação progressiva de responsabilidades e o desenvolvimento de competências técnico-administrativas voltadas ao funcionamento institucional.

Ao longo da minha atuação na UFG, exerci atividades na Secretaria de Relações Internacionais (SRI), com responsabilidades relacionadas à gestão administrativa, compras, patrimônio, processos institucionais e apoio às diferentes demandas da unidade. Nesse período, atuei como Agente de Compras e Agente Patrimonial e, posteriormente, como Coordenadora Administrativa, função na qual passei a responder pela gestão integrada das rotinas administrativas, envolvendo gestão de pessoal, apoio orçamentário, infraestrutura e gestão documental. Essas experiências proporcionaram o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à administração pública, planejamento, organização de processos, gestão de recursos e tomada de decisões, com responsabilidade ampliada perante a gestão da unidade.

Minha trajetória também inclui participação em atividades institucionais que extrapolam as atribuições rotineiras do cargo, como atuação em conselhos, grupos de trabalho, comissões, processos administrativos, gestão e fiscalização contratual, concursos e processos seletivos. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à governança, trabalho coletivo, legislação, planejamento e execução de procedimentos administrativos.

Posteriormente, passei a atuar na Escola de Música da UFG, ampliando minha experiência para a gestão acadêmico-administrativa e o apoio direto às atividades de ensino e extensão. Como membro do Conselho Diretor, participo de deliberações e decisões acadêmicas e administrativas, planejamento e

discussões relacionadas à gestão da Unidade, experiência que fortaleceu meus conhecimentos sobre governança universitária e legislação educacional.

Também participei da elaboração, execução e acompanhamento do plano de trabalho do Programa de Apoio à Graduação (PROAG), desenvolvendo atividades de suporte técnico e especializado, organização e sistematização de informações, acompanhamento de processos administrativos e pedagógicos e orientação e supervisão de bolsistas. Essa atuação possibilitou o desenvolvimento de competências em gestão de projetos, mediação pedagógica, gestão de pessoas e apoio ao ensino de graduação.

Paralelamente, minha participação como colaboradora e consultora em projetos, ações de extensão, congressos, seminários e outras iniciativas institucionais ampliou minha experiência na articulação entre gestão, ensino e extensão e na difusão e compartilhamento de conhecimentos no ambiente universitário.

Assim, minha trajetória profissional evidencia um processo contínuo de desenvolvimento de saberes e competências adquiridos pela experiência no serviço público, pela assunção de responsabilidades técnico-administrativas, pela participação na gestão universitária e pela atuação em projetos e ações institucionais. Essas experiências contribuíram para o aprimoramento dos processos administrativos e acadêmicos das unidades em que atuei e fundamentam o reconhecimento dos saberes e competências profissionais apresentados neste Memorial Descritivo.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio4.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 67,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio2.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupolIV_Criterio3.pdf

7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupolIV_Criterio4.pdf

8. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio7.pdf

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio8.pdf

10. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio14.pdf

11. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **KARINY SATO DE OLIVEIRA**
Data: 26/08/2026 16:40:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARINY SATO DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE 2260908

